



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 23 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.006974/2023-33

Teresina-PI, 10 de Fevereiro de 2023

O Diretor Administrativo da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 15, S, 80 c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor alterado pelo Decreto no 9.412 de 18 de junho de 2018, deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada.

Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão de Recebimento de Bens referente à Nota de Empenho 2022NE000815, Processo nº 23111.059617/2022-16.

- MEMBRO Everton Gomes Dias (Presidente)- SIAPE nº1796529 (Lotação: CEAD/UFPI);
- MEMBRO Antônio Pércles Bonfim Saraiva de Oliveira - SIAPE nº 1167800 (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI);
- MEMBRO Diêgo Francisco de Mesquita Oliveira - SIAPE nº2361134 (Lotação: Chefe da Divisão de Administração de Redes/STI).

Art. 2º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral serão considerados serviço público relevante e não será renumerado.

Art. 3º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 17:27)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **83b7848040**